

ANEXO I

Lista de Verificação Documental

LISTA DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL			
Requisitos	Sim	Não	N.A
1. A empresa contratada apresentou plano de emergência que contemple as ações de emergência que envolvam as instalações ou serviços com eletricidade?			
2. A empresa contratada apresentou Atestados de Saúde Ocupacional detalhado, dos trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas realizado em conformidade com a NR 7 e registrado nos seus respectivos prontuários médicos?			
3. A empresa contratada apresentou comprovante de treinamento específico para a atividade realizada sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e as principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR 10 realizado pelos trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas? Obs.: Validade do treinamento, dois anos de acordo com a NR 10 item 10.8.8.2.			
4. No caso de serviços em instalações elétricas em altura, a empresa contratada apresentou comprovante de treinamento específico, conforme NR 35? Obs.: Validade do treinamento, dois anos de acordo com a NR 35 item 35.3.3.			
5. No caso de serviços em instalações elétricas em espaços confinados, empresa contratada apresentou comprovante de treinamento específico, conforme NR 33? Obs.: Validade do treinamento, um ano de acordo a NR 33 item 33.3.5.2.			
6. Para atividades em áreas classificadas (local com potencialidade de ocorrência de atmosfera explosiva), a empresa contratada apresentou comprovante de treinamento específico de acordo com risco envolvido?			
7. Os serviços em instalações elétricas nas áreas classificadas somente poderão ser realizados mediante permissão para o trabalho com liberação formalizada ou supressão do agente de risco que determina a classificação da área. A empresa contratada apresentou uma das duas possibilidades?			
8. A empresa contratada apresentou ficha de registro dos empregados envolvidos na atividade, constando informações sobre a autorização para trabalhos em instalações elétricas?			
9. A empresa contratada apresentou procedimentos de trabalho específicos para a atividade realizada, padronizados, com descrição detalhada de cada tarefa, passo a passo, assinados por profissional que atenda ao que estabelece o item 10.8 da NR 10? Obs.: Antes de iniciar trabalhos em equipe os seus membros, em conjunto com o responsável pela execução do serviço, devem realizar uma avaliação prévia, estudar e planejar as atividades e ações a serem desenvolvidas no local, de forma a atender os princípios técnicos básicos e as melhores técnicas de segurança aplicáveis ao serviço.			
10. O procedimento de trabalho contém no mínimo, objetivo, campo de aplicação, base técnica, competências e responsabilidades, disposições gerais, medidas de controle e orientações finais? Obs.: Os serviços em instalações elétricas energizadas em Alta Tensão (AT) somente podem ser realizados quando houver procedimentos específicos, detalhados e assinados por profissional autorizado.			

<p>11. A empresa contratada apresentou ordens de serviço específicas, aprovadas por trabalhador autorizado, contendo, no mínimo, o tipo, a data, o local e as referências aos procedimentos de trabalho a serem adotados?</p> <p>Obs.: Todo trabalho em instalações elétricas energizadas em AT, bem como aquelas que interajam com o Sistema Elétrico de Potência (SEP), somente pode ser realizado mediante ordem de serviço específica para data e local, assinada por superior responsável pela área.</p>			
<p>12. A empresa contratada apresentou os resultados dos testes elétricos ou ensaios de laboratório realizados nos equipamentos, ferramentas e dispositivos isolantes ou equipados com materiais isolantes, destinados ao trabalho em alta tensão?</p> <p>Obs.: Os testes devem ser periódicos obedecendo-se as especificações do fabricante, os procedimentos da empresa e na ausência desses realizados anualmente.</p> <p>Obs.: No caso dos EPI a empresa deve apresentar também o Certificado de Aprovação do equipamento.</p>			